Aprovada em 13/03/95

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

No dia dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Municipio, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentissimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentissimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde, como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Fevereiro de 1995
- 2. Progressão/Mudança de Escalão dos funcionários municipais Novembro-94
- 3. Progressão/Mudança de Escalão dos Bombeiros Sapadores (aplicação do Decreto-lei nº 373/93, de 4 de Novembro)
- 4. António Idalécio Nunes Araújo instalação de um parque de diversões no Choupalinho

II - ECONOMIA E FINANÇAS

- Situação Financeira
- 2. Protocolos com as Juntas de Freguesia
 - Aquisição de Tintas para Construção Civil Concurso Limitado nº 66/94 adjudicação
- 4. Aquisição de Pastas para Arquivo Concurso Limitado nº 67/94 adjudicação
- Aquisição de Tintas para Marcação de Estradas Concurso Limitado nº 3/95 adjudicação
- Fornecimento de Combustiveis abertura de concurso público
- 7. Fornecimento de Óleos, Lubrificantes Hidráulicos e Outros abertura de concurso público

III - JURIDICO

- 1. Empresas de Economia Mista Municipal Projecto de Decreto-lei
- 2. José Alberto Castro Carloto estabelecimento na Av. Sá da Bandeira
- 3. Pecol Cooperativa de Produção Agro-Pecuária da Pousada alvará de loteamento nº 237 sito em Pousada Cernache

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Arranjos exteriores envolventes aos Blocos e Moradias da Ex-Associação de Moradores da Relvinha recepção definitiva da obra
- Venda da moradia camarária sita no Bairro de Santa Clara, na Rua da Esperança, nº 4
 Jardim de Infância da Pedrulha cedência de instalações

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- Olivais Futebol Clube Torneio de Basquetebol Sénior Feminino cedência de autocarro
- 2. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo de Arqueologia e Arte do Centro

VI- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1. Rosete Mercedes Saraiva Batarda concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
- 2. Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada Corpo Q adjudicação definitiva
- Aquisição de uma pá carregadora de rastos abertura de concurso limitado
 Programa de Recolha Selectiva de Embalagens Tetra Brik
- Programa de Recolha Selectiva de Embalagens Tetra Brik
 Regulamento Municipal de Remoção Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos
- 6. Regulamento de Entulhos

VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

Estrada Municipal 537-2 - parcela 25 - aquisição de terrenos

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

- Associação Académica de Coimbra Organismo Autónomo de Futebol instalações do Jogo do Bingo na Rua Venâncio Rodrigues - pedido de certidão - regtº 1818/95
- Manuel Mano viabilidade de construção no Alto dos Barreiros regtº 1815/95
- 3. Julio Ferreira viabilidade de construção em Vila Franca Pinhal de Marrocos regtº 42508/94
- Clube de Futebol Santa Clara construção de Pavilhão Gimnodesportivo pedido de isenção de taxas regtº 3680/95
 Fábrica da Paroquia de S. Paulo de Frades construção de Pavilhão Plivalente junto à Capela de Lordemão regtº 33519/94
- 6. Ethel Mary Giddy Teles Grilo queixa de insalubridade causada por obras efectuadas num prédio sito na Rua Bernardo de
- Larzel Construção Civil, Limitada construção de um imóvel na Rua Padre António Vieira projecto de alterações regtº 5008/95
- 3. Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra construção de um imóvel na Rua do Teodoro regtº 38101/38102/94

IX- OBRAS MUNICIPAIS

- 1. Aluguer de Equipamento/92 trabalhos a mais
- Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde atribuição de subsidio
- 3. Recuperação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz abertura de concurso limitado

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1. Implementação de um sistema moderno de cobranças homologação da deliberação do Conselho de Administração
- 1ª Revisão ao Orçamento Financeiro 1995 Demonstração Previsional de Origem e Aplicação de Fundos; 1ª Revisão ao orçamento de Tesouraria 1995; 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 1995 homologação da deliberação do Conselho de Administração

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Construção da Escola C+S de Ceira Permuta de Terrenos Despacho nº 222/PR/95, de 24 de Fevereiro
- 2. Apoio à Associação Comercial e Industrial de Coimbra e CIC/95 Despacho nº 226/PR/95, de 24 de Fevereiro
- 3. Escola nº 12 da Pedrulha agradecimento de alunos
- 4. Angelo Paulo Pires Alves agradecimento

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- Intervenção dos Senhores Vereadores

XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, que não pôde comparecer por motivos profissionais.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 20/02/95

DELIBERAÇÃO N. 1787/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Progressão/Mudança de Escalão dos funcionários municipais - Novembro/94

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1788/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO QUE INFORMA QUE SE PROCEDEU À ÚLTIMA FASE DO DESCONGELAMENTO DE ESCALÃO E QUE SE INICIOU, A PARTIR DE OUTUBRO DE NOVENTA E DOIS, A NORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO AUTOMÁTICA E OFICIOSA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS, A QUAL SE EFECTIVA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE ESCALÃO (ART°S 19° E 20° DO DECRETO-LEI N° 353-A/89).

Deliberação tomada por unanimidade.

I.3. Progressão/Mudança de Escalão dos Bombeiros Sapadores (aplicação do Decreto-lei nº 373/93, de 4 de Novembro)

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1789/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE TAMBÉM DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO, QUE INFORMA QUE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ART°S 8°, 9° E 10° DO DECRETO-LEI 373/93, DE 4 DE NOVEMBRO, CONJUGADOS, RESPECTIVAMENTE, COM AS ALINEAS A), B) E C) DO N° 2, DO ART° 38° DO DECRETO-LEI N° 353-A/89, SE PROCEDEU AO DESCONGELAMENTO DE ESCALÕES E INICIOU-SE, A PARTIR DE OUTUBRO DE NOVENTA E DOIS, A NORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO AUTOMÁTICA E OFICIOSA NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DO PESSOAL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, A QUAL SE EFECTIVA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE ESCALAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.4. António Idalécio Nunes Araújo - instalação de um parque de diversões no Choupalinho

Relativamente ao pedido de instalação de um parque de diversões no Choupalinho, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1790/95:

AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES NO CHOUPALINHO, NUMA ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS, NO PERÍODO DE UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO A DEZ DE JANEIRO DE NOVENTA E SEIS, MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE MIL CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, passou a fazer parte dos trabalhos, o Sr. Vereador Carlos Viana.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia um de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e trinta e cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove escudos e oitenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de vinte milhões dezassete mil trezentos e oitenta escudos e sessenta centavos.

II.2. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Para o processo acima identificado o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"No sentido de dar corpo à decisão de delegar competências nas Juntas de Freguesia, para realização de pequenas obras e actividades, transferindo consequentemente os adequados meios financeiros, procedeu-se à elaboração da proposta de minuta de "Protocolo de Acordo" que se anexa.

Esta minuta que é genérica e será posteriomente elaborada caso a caso, teve em consideração o necessário enquadramento legal e contabilistico.

Assim, propõe-se:

- 1. A aprovação pela Câmara da minuta de "Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de" que se anexa, bem como dos Anexos A e B que o complementam;
- 2. O envio da referida minuta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alinea s) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março;
- 3. O seu envio às Juntas de Freguesia tendo em vista a indicação das acções e das obras que as mesmas pretendem ver consideradas no Protocolo, para posterior elaboração individualizada e subscrição, e ainda a ratificação da sua aceitação pela respectiva Assembleia de Freguesia, nos termos da alinea r) do nº 1 do artº 15ª da Lei nº 100/84, de 29 de Março."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1791/95:

- APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA, SENDO CERTO QUE A MINUTA DE PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E AS JUNTAS DE FREGUESIA, BEM COMO OS ANEXOS A E B, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.
- ENVIAR CÓPIA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES PARA CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Aquisição de Tintas para Construção Civil - Concurso Limitado nº 66/94 - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1792/95

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE ASCENDE A SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), NO VALOR GLOBAL DE OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS, ÀS SEGUINTES FIRMAS:

- Adalberto, Limitada pelo valor de cento e dezasseis mil duzentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA (dezanove mil setecentos e sessenta e oito escudos), num valor total de cento e trinta e seis mil e cinquenta e um escudos
- Diogo Barbot & Companhia, Limitada pelo valor de seiscentos e dezoito mil e noventa e cinco escudos acrescido de IVA (cento e cinco mil e setenta e seis escudos), num valor total de setecentos e vinte e três mil cento e setenta e um escudos.

Deliberação tomada por unanimidadee em minuta.

II.4. Aquisição de Pastas para Arquivo - Concurso Limitado nº 67/94 - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 1793/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA ARQUIVO À PAPELARIA FERNANDES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SA, O FORNECIMENTO DE DUAS MIL PASTAS FERMUS PELO VALOR UNITÁRIO DE TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS, NO TOTAL DE SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA DE DEZASSETE POR CENTO (CENTO E DEZASSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA ESCUDOS), NUM VALOR GLOBAL DE OITOCENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de Tintas para Marcação de Estradas - Concurso Limitado nº 3/95 - adjudicação

Sobre o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número cento e sessenta/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1794/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS, QUE ASCENDE A DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL CENTO E TRINTA E NOVE ESCUDOS) NO VALOR GLOBAL DE DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS, ÀS SEGUINTES FIRMAS:

- Lanis, Sinalização, Limitada cinco mil quilos de tinta de dois componentes branca, pelo valor de dois milhões duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos), num total de dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil cento e vinte e cinco escudos
- Emplás Tintas e Vernizes, Limitada trezentos e quatro quilos de tinta de dois componentes amarela, pelo valor de cento e trinta e três mil setecentos e sessenta escudos acrescido de IVA (vinte e dois mil setecentos e trinta e nove escudos), num total de cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove escudos
- Fábrica de Tintas Car, Limitada quinhentos litros de diluente para tinta de dois componentes pelo valor de cinquenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA (nove mil setecentos e setenta e cinco escudos), num total de sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Fornecimento de Combustiveis - abertura de concurso público

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação número setenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, que a seguir se transcreve:

- "A Autarquia possui viaturas ligeiras, pesadas e diversas máquinas industriais, no total de cento e trinta e cinco unidades, que são abastecidas a gasóleo. Actualmente são utilizados quatro depósitos de gasóleo com diferentes capacidades:
 - Instalações da Pedrulha (dez mil litros)
 - Instalação do Algar (vinte mil litros)
 - Instalação do Aterro Sanitário (cinco mil litros)
 - Instalação da CBS (dois mil litros)
- A Autarquia possui ainda outro depósito para petróleo iluminante que é utilizado pela caldeira de aquecimento de águas da Piscina Municipal coberta.
- O valor estimado de aquisição destes produtos é de oitenta milhões de escudos/ano acrescido de IVA, variando consoante a utilização das viaturas e máquinas.

Nestes termos, em face dos montantes envolvidos e tipo de concurso, vimos propor abertura de Concurso Público internacional para um período de três anos com base no nº 1 do artº 11º do Decreto-lei nº 24/92 de 25 de Fevereiro.

Em anexo remetemos proposta do Caderno de Encargos e Programa de Concurso cujos conteúdos obedecem ao disposto nos Decretos-lei nºs 390/82 de 17 de Setembro e 24/92 de 25 de Fevereiro.

Nos termos do Decreto-lei nº 24/92 de 25 de Fevereiro propomos:

- 1 Prazo de candidatura de sessenta dias a contar da data de envio dos anúncios para publicação no Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
 - 2 Comissão de Abertura de Propostas constituida por:
 - Vereador do Pelouro de Administração
 - Director do Departamento Económico Financeiro
 - Director do Departamento Juridico
 - Director do Departamento de Administração Geral

sendo presidida pelo Vereador do Pelouro de Administração, Dr. João António Faustino da Silva.

- 3 Comissão de Análise de Propostas constituida por:
- Director do Departamento Económico e Financeiro
- Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento
- Director do Departamento de Notariado
- Chefe de Divisão do Aprovisionamento
- 4 O anúncio a publicar na III Série do Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE), a enviar na mesma data, é o constante da folha anexa.

Este mesmo anúncio tem ainda que se publicado em dois jornais de grande circulação que propomos seja o Público e o Jornal de Notícias.

Estas publicações são impostas pelo artº 22º do Decreto-lei nº 24/92, de 25 de Fevereiro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1795/95:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ COORDENADA PELO ENG. ALBERTINO AUGUSTO REIS E SOUSA, ADMINISTRADOR DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II7. Fornecimento de Oléos, Lubrificantes Hidráulicos e Outros - abertura de concurso público

Sobre o assunto em epígrafe, a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação número setenta e seis/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"A Autarquia possui viaturas ligeiras, pesadas e diversas máquinas industriais, no total de cento e cinquenta e seis unidades, que necessitam de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros.

O valor estimado do consumo destes produtos é de dez milhões de escudos/ano acrescido de IVA, variando consoante a utilização das viaturas e máquinas.

Nestes termos, em face dos montantes envolvidos e tipo de concurso, vimos propor abertura de Concurso Público internacional para um período de três anos com base no nº 1 do artº 11º do Decreto-lei nº 24/92 de 25 de Fevereiro.

Em anexo remetemos proposta do Caderno de Encargos e Programa de Concurso cujos conteúdos obedecem ao disposto nos Decretos-lei nºs 390/82, de 17 de Setembro e 24/92 de 25 de Fevereiro.

Nos termos do Decreto-lei nº 24/92 de 25 de Fevereiro propomos:

- 1 Prazo de candidatura no Diário da República e Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 2 Comissão de Abertura de Propostas constituida por:
- Vereador do Pelouro de Administração
- Director do Departamento Económico e Financeiro
- Director do Departamento Juridico
- Director do Departamento de Administração Geral

sendo presidida pelo Vereador do Pelouro de Administração, Dr. João António Faustino da Silva.

- 3 Comissão de Análise de propostas constituida por:
- Director do Departamento Económico e Financeiro
- Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento
- Director do Departamento de Notariado
- Chefe de Divisão do Aprovisionamento
- 4 O anúncio a publicar na III Série do Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE), a enviar na mesma data, é o constante da folha anexa.

Este mesmo anúncio tem ainda que ser publicado em dois jornais de grande circulação que propomos seja o Público e o Jornal de Notícias.

Estas publicações são impostas pelo artº 22º do Decreto-lei nº 24/92, de 25 de Fevreiro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1796/95:

ABRIR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ COORDENADA PELO ENG. ALBERTINO AUGUSTO REIS E SOURA, ADMINISTRADOR DELEGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Empresas de Economia Mista Municipal - Projecto de Decreto-lei

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Projecto de Decreto-lei que regula a constituição e funcionamento das Empresas de Economia Mista Municipal, o qual foi apreciado pelo Departamento Juridico desta Câmara Municipal, tendo sugerido a seguinte redacção do nº 5 do artº 7º:

"A extinção dos serviços municipalizados, na sequência da criação de uma SEMM, não pode acarretar quaisquer perdas de direitos ou regalias por parte do seu pessoal, que, no caso de não ser contratado para as novas empresas municipais, deverá ser integrado nos quadros próprios dos respectivos municipios, independentemente da existência de vagas e do limite legalmente fixado para as despesas com pessoal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1797/95:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO OS SERVIÇOS ACOMPANHAR CONVENIENTEMENTE O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO, DEVENDO SER CONSTITUIDO UM GRUPO DE TRABALHO PARA O EFEITO, COMPOSTO POR ELEMENTOS DA CÃMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. José Alberto Castro Carloto - estabelecimento na Av. Sá da Bandeira

Para o processo acima identificado o Departamento Juridico produziu o seguinte parecer:

"Solicita o Exmo^a Presidente da Câmara, através do seu despacho n^o 153/PR/95 de 3 de Fevereiro p.p., parecer juridico sobre o processo em epígrafe.

Somos a informar:

- 1 A questão sub judice trata de saber se a proposta de indeferimento subscrita pelo Exmo^a Director do Departamento de Administração Urbanistica (parecer de um de Fevereiro de noventa e cinco) referente ao pedido de remodelação do imóvel propriedade do Sr. José Alberto de Castro Carloto é válida tendo em conta os argumentos invocados pelo particular interessado e bem assim os documentos juntos ao processo.
- 2 Analisando a proposta de indeferimento do Departamento de Administração Urbanistica, verifica-se que esta se baseia, por um lado, no parecer desfavorável da Administração Regional de Saúde de Coimbra (deve atender os nºs 3 e 4 do artº 65º do RGEU), e por outro, por os serviços urbanisticos entenderem que a utilização preconizada no projecto de remodelação altera o uso do edificio.
 - 3 Se quanto à primeira questão nada temos a opôr, o mesmo não se passa em relação à "alteração de uso".
- 4 Com efeito, e ao contrário do que afirmam os Serviços Urbanisticos, existem no processo burocráticos documentos bastantes a provarem que a destinação do edificio sempre foi para comércio e escritórios.
- 5 É que, para além dos conhecimentos da contribuição industrial datados respectivamente de vinte e nove de Junho de cinquenta e cinco e dezoito de Novembro de oitenta e cinco, ainda existe uma Guia de Receita emitida pela Câmara Municipal de Coimbra referente a uma licença de anúncios e reclamos que indicia claramente o uso não habitual do prédio.
- 6 Mas é a junção ao processo da Certidão da Conservatória do Registo Predial que faz dissipar qualquer dúvida sobre o uso do prédio. Em tal certidão se refere <u>inequivocamente</u> a destinação para comércio e escritórios.
- 7 Donde, temos de concluir que assiste razão ao particular quando na sua exposição (registo número trinta e seis mil seiscentos e cinco de vinte e sete de Outubro de noventa e quatro) afirma que o projecto de remodelação não altera o uso do edificio, não tendo a Câmara legitimidade para impor utilização diversa da prevista na certidão da Conservatória do Registo Predial, não sendo aplicável ao caso em apreço os art°s 33° e 37° do Regulamento do Plano Dirctor Municipal por se tratar de uma remodelação e existirem direitos adquiridos."

Face ao que é exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1798/95:

AUTORIZAR A OCUPAÇÃO/UTILIZAÇÃO DO EDIFICIO EM CAUSA PARA AS ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Nos termos do parecer do Director do Departamento Juridico e como metodologia a adoptar futuramente, em relação a casos idênticos, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 1799/95:

- QUE O USO DOS EDIFICIOS PRÉ-EXISTENTES À DATA DA ENTRADA EM VIGOR DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, PREVISTO NA DESCRIÇÃO DO REGISTO PREDIAL E DEVIDAMENTE COMPROVADA POR CERTIDÃO EMANADA DA RESPECTIVA CONSERVATÓRIA, NÃO PODE SER ALTERADO POR VIA DAQUELE REGULAMENTO, ATENDENDO AOS DIREITOS ADOUIRIDOS DOS PROPRIETÁRIOS.
- QUE O DISPOSTO NO ARTº 37º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL NÃO É, ASSIM, APLICÁVEL ÀS EDIFICAÇÕES LICENCIADAS ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DAQUELE DIPLOMA, CUJO USO OU UTILIZAÇÃO ESTEJAM JÁ DEFINIDOS.
- QUE O PROCEDIMENTO ACIMA ALUDIDO NÃO É APLICÁVEL SEMPRE QUE SE TRATE DE PEDIDOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS ANTIGOS QUE ALTEREM A SUA ESTRUTURA OU A SUA ÁREA COBERTA.
- OS PROCESSOS QUE ESTEJAM ENGLOBADOS NA PRESENTE SITUAÇÃO, DEVERÃO SER ANALISADOS, CASO A CASO, E DECIDIDOS EM REUNIÃO DE CÂMARA.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.3. Pecol - Cooperativa de Produção Agro-Pecuária de Pousada - alvará de loteamento nº 237 sito em Pousada - Cernache

Respeita o presente processo a uma questão que se prende com o alvará de lotemento nº 237 da Cooperativa de Produção Agro-Pecuária da Pousada e relativa à construção/implementação de uma ETAR que servia todo o loteamento, em terreno anexo e não pertencente à operação do loteamento em causa.

Considerando os pareceres técnicos que foram produzidos e em especial a informação número sessenta/noventa e cinco do Departamento Juridico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1800/95:

- CASSAR A LICENÇA DE OBRAS Nº 1191 DE VINTE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO DO PROCESSO DE ISIDRO DA SILVA RODRIGUES.

- PROCEDER AO EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS RESPEITANTES AO PROCESSO DE QUE É TITULAR ISIDRO DA SILVA RODRIGUES.
- QUE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS PROCEDAM AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS PROPRIEDADES DELIMITADAS FISICAMENTE POR MUROS OU OUTROS ELEMENTOS FISICOS.
- REANALISAR OS PROCESSOS APÓS ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPARATIVOS ENTRE OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ACIMA REFERENCIADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Arranjos exteriores envolventes aos Blocos e Moradias da Ex-Associação de Moradores da Relvinha - recepção definitiva da obra

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quarenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1801/95:

- APROVAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES ENVOLVENTES AOS BLOCOS E MORADIAS DA EX-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RELVINHA".
- LIBERTAR A VERBA DE SETECENTOS E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS RETIDAS PARA DEPÓSITO DE GARANTIA.
- LIBERTAR A GRANTIA BANCÁRIA Nº 28783-D DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Venda da moradia camarária sita no Bairro de Santa Clara, na Rua da Esperança, nº 4

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitenta e um/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1802/95:

VENDER À SRA. D. MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES ALVARINHAS, PELO PREÇO DE UM MILHÃO CENTO E QUINZE MIL ESCUDOS O PRÉDIO SITO NO BAIRRO DE SANTA CLARA, NA RUA DA ESPERANÇA, Nº 4, CONSTITUINDO O ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 2207 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA, CONCELHO DE COIMBRA COM A ÁREA TOTAL DE CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (SENDO QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA E CENTO E OITO METROS QUADRADOS DE LOGRADOURO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Jardim de Infância da Pedrulha - cedência de instalações

Pelo Técnico Superior do Departamento de Desenvolvimento Social, João Teixeira, foi elaborada a informação número oitenta e oito/noventa e cinco, relativa ao problema dos Jardins de Infância, face à publicação do Decreto-lei nº 77/84 onde se encontram definidas as competências das Administrações Central e Local em matéria de educação pré-escolar, a qual dada a sua extensão, fica apensa, à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Nos termos da já referida informação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1803/95:

- CEDER À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO O USO DAS INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO LOGRADOURO DA ESCOLA DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N° 12 PEDRULHA, PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA PEDRULHA.
- QUE O AUTO DE CEDÊNCIA, QUE FICA TAMBÉM APENSO A ESTA ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SEJA ASSINADO NO PRÓXIMO DIA OITO DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Olivais Futebol Clube - Torneio de Basquetebol Sénior Feminino - cedência de autocarro

Solicita o Olivais Futebol Clube apoio da Câmara para um Torneio de Basquetebol Sénior Feminino, a disputar nos dias quatro e cinco de Março na cidade algarvia de Faro.

Com base na informação número trinta e dois/noventa e cinco do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1804/95:

PROCEDER AO PAGAMENTO DE CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS À RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, RESPEITANTE ÀS DESLOCAÇÕES EM AUTOCARRO DO OLIVAIS FUTEBOL CLUBE A FARO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Grupo de Arqueologia e Arte do Centro

Tendo em vista a instalação da sede da Associação de Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, que actualmente se encontra instalada num prédio sito na Rua do Corvo, propriedade do Dr. Melich Cerveira, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1805/95:

- APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O GRUPO DE ARQUEOLOGIA E ARTE DO CENTRO E RELATIVO AO APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DESTA ASSOCIAÇÃO NUM EDIFICIO PROPRIEDADE DA CÂMARA, SITO NO TOPO FRENTE DO PÁTIO DO CASTILHO, EM COIMBRA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se agradecer ao Dr. Melich Cerveira, proprietário do imóvel sito na Rua do Corvo, a disponibilidade manifestada em ter cedido gratuitamente, desde mil novecentos e oitenta e sete, as instalações em causa.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1806/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador Carlos Viana referiu ainda que o Movimento Artistico de Coimbra também se encontra sediado nas instalações, pelo que se terá de equacionar um espaço para que possam fazer as suas reuniões.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que na Casa Municipal da Cultura existe um espaço vocacionado para estas situações, na qual o Movimento Artistico de Coimbra se poderá inserir.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Rosete Mercedes Saraiva Batarda - concessão de terreno para construção de jazigos no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério datada de vinte e dois de Fevereiro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 1807/95:

CONCEDER À SRA. ROSETE MERCEDES SARAIVA BATARDA, RESIDENTE NA RUA FILIPE SIMÕES, N° 21, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA E QUE FICARÁ REGISTADO COM O N° 14 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de um Corpo de Jazigos no Cemitério da Conchada - Corpo Q - adjudicação definitiva

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento datada de catorze de Fevereiro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 1808/95:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO Q, À FIRMA MANUEL SACRAMENTO MARQUES, PELO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE SEIS MESES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Aquisição de uma pá carregadora de rastos - abertura de concurso limitado

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número vinte e seis/noventa e cinco do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento:

DELIBERAÇÃO Nº 1809/95:

ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADORA DE RASTOS, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS E A SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:

- S.T.E.T. Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, SA
- Cimertex
- Salvador Caetano.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Programa de Recolha Selectiva de Embalagens Tetra Brik

Sobre este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão apresentou a seguinte proposta:

"Junto envio um fax resumo de uma reunião que tive no passado dia vinte e sete de Janeiro de noventa e cinco e na qual estiveram presentes o Sr. Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e a Sra. Beatriz Águas, representante da Tetra Pak.

A Tetra Pak é uma empresa de origem sueca, que detém a patente das embalagens de caracteristicas especificas "Tetra brik" e que desenvolveu, desde há longos anos, políticas de recolha e reciclagem dessas embalagens, e todo o mundo.

Na Península Ibérica tal processo está já bastante avançado em Espanha, onde a Tetra Pak tem uma unidade de reciclagem de embalagens em Valencia. Em Portugal, a empresa apenas participa, por ora, no projecto piloto de recolha selectiva AMTRES (Associação dos Municipios de Loures Cascais e Sintra), que está a ser realizada na freguesia de Queijas.

Pretende agora a Tetra Pak iniciar em Coimbra as suas operações de recolha em Portugal, definindo para tal, como grupo alvo, os estudantes do Ensino Básico, quer por beneficiarem em parte do programa do Leite Escolar (na qual a empresa colabora), quer por constituirem um óptimo meio de promoção e difusão de hábitos nas famílias e na sociedade em geral.

De acordo com a proposta, a Tetra Pak fornece um contentor por escola, num total inicial de trinta, no qual estará expresso o apoio da Câmara Municipal de Coimbra à iniciativa, que se traduziria pela indicação das escolas a contemplar numa primeira fase e pela recolha semanal e armazenamento temporário dos sacos de polietileno (também fornecidos pela Tetra Pak) que contêm as embalagens.

À Tetra Pak cabe, também, o transporte dos sacos recolhidos para a estação de triagem de Vila Fria.

Tendo em conta as iniciativas da Câmara Municipal de Coimbra que estão a decorrer com vista à recolha selectiva de vários materiais que compõem os resíduos sólidos urbanos, a inequívoca utilidade social deste processo e a especificidade das embalagens (Tetra Brik), propomos que a Câmara apoie o "Programa de Recolha Selectiva de

Embalagens Tetra Brik", nos termos acima propostos sugerindo-se a seguinte lista de escolas, para abranger a maior população escolar possivel."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1810/95:

APOIAR O PROGRAMA DE RECOLHA SELECTIVA DE EMBALAGENS "TETRA BRIK" CONFORME PROPOSTO, FUNCIONANDO A RECOLHA NAS SEGUINTES ESCOLAS:

- Preparatória Martim de Freitas, Preparatória da Pedrulha, Preparatória de Taveiro, C+S do Poeta Manuel Silva Gaio, Secundária Avelar Brotero, Secundária D. Dinis, Secundária D. Duarte, Secundária D. Maria, Secundária Jaime Cortesão, Secundária José Falcão, Secundária Quinta das Flores, Secundária Dra. Maria Alice Gouveia, C+S Eugénio de Castro, C+S Santa Clara, C+S S. Silvestre, Primária nº 38 Vale das Flores, Primária nº 10 Solum, Primária nº 16 Bairro Norton de Matos, Primária nº 2 Santa Cruz, primária nº 34 S. Martinho do Bispo, Primária nº 39 Montes Claros, Primária nº 23 S. Martinho do Bispo, Primária nº 27 Fala, Primária nº 1 Almedina, Primária nº 3 S. Bartolomeu, Primária nº 4 Santo António dos Olivais, Primária nº 11 Eiras, Primária nº 26 Eiras, Primária S. João do Campo e Primiária de Taveiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Regulamento Municipal de Remoção Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentado o documento acima identificado, o qual é uma actualização do regulamento em vigor, aprovado em Julho de mil novecentos e noventa e um pela Assembleia Municipal.

As alterações introduzidas relacionam-se com a apresentação simultânea de uma proposta do Regulamento Municipal de Entulhos e com a adequação às normas orientadoras da gestão do aterro sanitário no enquadramento legislativo nacional e comunitário.

Parece por outro lado pertinente rever a regulamentação relativa aos resíduos sólidos urbanos decorridos quase quinze anos sobre o inicio da experiência da recolha hermética, aprovada em seis de Outubro de mil novecentos e oitenta, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1811/95:

- APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, O QUAL, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

VI.6. Regulamento de Entulhos

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi ainda apresentado um documento relativo ao Regulamento de Entulhos, o qual é uma versão corrigida com as sugestões do Departamento Juridico.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1812/95:

- APROVAR O REGULAMENTO DE ENTULHOS, O QUAL DADA A SUA EXTESNÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII.1.Estrada Municipal 537-2 - parcela 25 - aquisição de terrenos

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número oitenta e sete/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

"Na sequência da deliberação da Câmara de trinta de Janeiro de noventa e cinco, que aprovou as condições de aquisição da parcela 25 destinada à Estrada Municipal 537-2, Adémia/Eiras, foram apresentados pelos proprietários os documentos necessários.

Assim e para efeitos de celebração da escritura de compra e venda, propõe-se que seja deliberado adquirir a parcela 25, subdividida do seguinte modo e conforme planta cadastral anexa:

Parcela 25-A, com a área de duzentos e vinte e nove metros quadrados, pertencente a Francisco dos Santos Cardoso, casado com Júlia de Oliveira Carvalho, no regime da comunhão geral, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 221 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 820/221190.

A parcela confronta do Norte com Francisco dos Santos Cardoso, do Sul com Estrada, do Nascente com Francisco dos Santos Cardoso e do Poente com Serafim Cardoso Silva e outros.

O valor da aquisição é de trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos.

Parcela 25-B, com a área de setenta e oito metros quadrados, pertencente a Francisco dos Santos Cardoso, casado com Júlia de Oliveira Carvalho, no regime da cmunhão geral, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras, sob o artigo nº 222 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 824/221190.

A parcela confronta do Norte com Francisco dos Santos Cardoso, do Sul com Estrada, do Nascente com Francisco Rodrigues e do Poente com Francisco dos Santos Cardoso. O valor da aquisição é de cento e trinta e dois mil escudos.

O valor da aquisição das parcelas 25-A e 25-B é portanto de quinhentos e vinte mil e quinhentos escudos conforme deliberação de trinta de Janeiro de noventa e cinco."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1813/95:

ADQUIRIR A PARCELA 25 DESTINADA À ESTRADA MUNICIPAL 537-2, ADÉMIA/EIRAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

VIII.1. Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol - instalações do Jogo do Bingo na Rua Venâncio Rodrigues - pedido de certidão - regto 1818/95

Em face do requerimento da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol registado com número mil oitocentos e dezoito/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1814/95:

EMITIR CERTIDÃO REFERINDO QUE A RUA VENÂNCIO RODRIGUES E SITUA NUMA ZONA DA CIDADE SERVIDA DE ACESSOS FÁCEIS, E EFECTIVAMENTE EM ÁREA PRIVILEGIADA NO QUE SE REFERE A ESPAÇOS PÚBLICOS E COM BOA PROTECÇÃO E SEGURANÇA DADO SITUAR-SE PRÓXIMO DAS INSTALAÇÕES DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIA HIDICIÁRIA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.2. Manuel Mano - viabilidade de construção no Alto dos Barreiros - regtº 1815/95

Sobre o pedido de viabilidade solicitado pelo requerente acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1815/95:

INFORMAR O REQUERENTE (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO) NOS TERMOS EM QUE É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA SUL.

VIII.3. Julio Ferreira - viabilidade de construção em Vila Franca - Pinhal de Marrocos - regtº 42508/94

O presente pedido de informação prévia diz respeito a um terreno situado em Vila Franca, pretendendo-se construir um edificio por ampliação dos existentes.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1816/95:

CONSIDERAR VIÁVEL A OCUPAÇÃO DO TERRENO EM CAUSA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS, DEVENDO INFORMAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Clube de Futebol Santa Clara - construção de Pavilhão Gimnodesportivo - pedido de isenção de taxas - regtº 3680/95

Sobre o assunto e processo referenciado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanistica apresentou a seguinte proposta:

- "...2.1 O deferimento do pedido de fornecimento de cópias autenticadas (peças desenhadas de 1 a 4 pelo Sr. Teófilo Braga Sector de Reprografia)
- 2.2 O deferimento do pedido de isenção de taxas ao abrigo do disposto no artº 5º do Edital nº 131/92, atendendo a que se trata de entidade de interesse/utilidade pública.
- 2.3 Que se dê conhecimento à entidade requerente acerca do teor do oficio nº quinhentos e sessenta e oito do Quartel General da Região Militar Norte (registo número vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete/noventa e três), relevando que é indispensável retomar-se o processo registado sob o número nove mil oitocentos e quarenta e nove/noventa e um, na sequência do oficio número três mil setecentos e sessenta e nove que a Câmara Municipal de Coimbra remeteu ao Clube de Futebol de Santa Clara em vinte e quatro de Fevereiro de noventa e dois."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1817/95:

APROVAR A PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA, ACIMA TRANSCRITA. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Fábrica da Paroquia de S. Paulo de Frades - construção de Pavilhão Polivalente junto à Capela de Lordemão - regtº 33519/94

Refere-se o presente processo ao projecto de arquitectura de um salão polivalente que se pretende construir num terreno situado em S. Paulo de Frades e inserido em zona residencial.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos (informação número cinquenta e três da Divisão de Gestão Urbnistica Norte e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Urbanistica de vinte e um de Fevereiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1818/95:

DEFERIR O PROJECTO E NOTIFICAR NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS, ATENDENDO AO FACTO DE SE TRATAR DE EDIFICIO (AMPLIAÇÃO) ANEXO À CAPELA JÁ EXISTENTE (N°2 DO ART° 37° DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Ethel Mary Giddy Teles Grilo - queixa de insalubridade causada por obras efectuadas num prédio sito na Rua Bernardo de Albuquerque - regt^o 1719/95

Relativamente ao processo em causa e tendo em consideração as várias reclamações feitas por esta municipe em reuniões públicas do Executivo o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Devolver o processo aos serviços técnicos, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade no prédio da municipe Ethel Mary Giddy Teles Grilo e apresentar o respectivo relatório ao Executivo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1819/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.7. Larzel - Construção Civil, Limitada - construção de um imóvel na Rua Padre António Vieira - projecto de alterações - regtº 5008/95

Respeita o presente processo a um projecto de alterações ao processo relativo à edificação em construção na Rua Padre António Vieira.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos (parecer do Director do Departamento de Administração urbanistica de vinte de Fevereiro de noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1820/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA.
- DEFERIR OS MATERIAIS A UTILIZAR NOS ACABAMENTOS EXTERIORES.
- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO ANTERIORMENTE FIXADAS.
- ADVERTIR O ENG. TÉCNICO CIVIL ROGÉRIO CHAMUSCA IGLÉSIAS, NOS TERMOS DO JÁ REFERIDO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra - construção de um imóvel na Rua do Teodoro - regt° 38101/38102/94

Respeita o presente processo à construção de uma residência para estudantes na Rua do Teodoro, cujo projecto inicial foi aprovado e licenciado com uma cave destinada a estacionamento (processo em nome da empresa Tricentro).

Considerando que foram detectadas execução de obras de divisionamento da cave, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1821/95

NOTIFICAR OS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, APRESENTAR À CÂMARA MUNICIPAL JUSTIFICAÇÃO E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA AS OBRAS EXECUTADAS EM DESCONFORMIDADE COM O PROJECTO APROVADO EM DEZANOVE DE ABRIL DE NOVENTA E TRÊS. NA FALTA DE CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO A CÂMARA TOMARÁ AS INICIATIVAS LEGAIS PERTINENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Aluguer de Equipamento/92 - trabalhos a mais

Para este assunto e com base na informação número dezassete/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1822/95:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS DE "ALUGUER DE EQUIPAMENTO/92" NO MONTANTE DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA, ADJUDICADOS À FIRMA JOSÉ A. GUARDADO & FILHOS, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde - atribuição de subsidio

Sobre o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número onze/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 1823/95:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE QUATRO MIL CONTOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA VERDE, PARA APOIO AO CUSTO DAS OBRAS DA COBERTURA DO PAVILHÃO POLIVALENTE, QUE A MESMA TEM EM CONSTRUÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Recuperação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz - abertura de concurso limitado

Para este assunto e com base na informação número sessenta e sete/noventa e cinco da Divisão de Edificios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1824/95:

- ABRIR CONCURSOS LIMITADO PARA A OBRA DE "RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ", COM PREÇO BASE DE TRINTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PROJECTO E SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:
- A. Batista de Almeida, Limitada; Simões Pereira & Companhia, Limitada; Lourenço Simões & Reis, Limitada; Bascol Construção Civil, Limitada, Ventura & Pires, Limitada; Cacine Construção Civil e Obras Públicas, Limitada e Coutinho e Coutinho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A execução desta obra deverá ser acompanhada pelo Gabinete Almedina, que efectuará os contactos necessários com o IPPAR.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Implementação de um sistema moderno de cobranças - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1825/95:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO QUE ADJUDICOU A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA MODERNO DE COBRANÇAS DO SEGUINTE MODO:
- à EDP Electricidadede Portugal pelo valor estimado de quarenta e um milhões e vinte e oito mil escudos mais IVA à taxa legal, por ano, a prestação dos serviços de emissão de facturas de consumo de água e gestão global da cobrança
- Aos CTT Correios de Portugal, SA. pelo valor estimado de catorze milhões cento e noventa e seis mil escudos, por ano, a expedição e portes correspondentes ao envio da facturação referida.
- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.2. 1ª Revisão ao Orçamento Financeiro 1995 - Demonstração Previsional de Origem e Aplicação de Fundos; 1ª Revisão ao orçamento de Tesouraria 1995; 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 1995 - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1826/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVARAM A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1995 - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS, A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1995 E A 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1995 E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Construção da Escola C+S de Ceira - Permuta de Terrenos - Despacho nº 222/PR/95, de 24 de Fevereiro

Relativamente á permuta de terrenos tendo em vista a construção da Escola C+S de Ceira, o Sr. Presidente apresentou ao seguinte despacho/proposta:

"No âmbito das negociações sobre o terreno propriedade da CENEL/EDP, localizado às Carvalhosas, foram equacionadas as diversas hipóteses de trabalho para a sua localização e disponibilidade dos terrenos possíveis para a implantação da importante obra a construir. Assim:

- a) Foi feita a avaliação pelos serviços da Câmara Municipal de Coimbra de um terreno situado no lugar designado por Quinta da Ponte com a área global de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um virgula quarenta e oito metros quadrados, inscrito sob o nº 56.578 de matricial rústica da freguesia de Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 37.555, folhas G2 do Livro G/47, propriedade da CENEL Electricidade do Centro, SA, sendo-lhe atribuida a designação de equipamento pelo Plano Director Municipal.
- b) Entretanto a CENEL, através dos seus serviços avaliou o referido terreno de que é proprietária, com base na perspectiva da sua utilização para "Equipamento", tendo resultado o valor de cinquenta milhões de escudos.
- c) Face à suas avaliações feitas pela Câmara Municipal de Coimbra e pela CENEL Electricidade do Centro, SA, desencadeou-se o processo negocial, propondo a Câmara Municipal de Coimbra a possibilidade de permuta daquele terreno, com o lote urbano nº 36 do alvará de loteamento nº 355 (Torricentro) e cuja escritura a favor da Câmara Municipal de Coimbra foi celebrada em nove de Fevereiro de noventa e cinco, com uma área de trezentos e oitenta e oito metros quadrados, com capacidade construtiva de mil e cinquenta metros quadrados, situado na Lomba de Chão do Bispo.
- d) A CENEL Electricidade do Centro, SA já manifestou o seu acordo a esta proposta de permuta dos terrenos acima referidos.

Considerando que, na verdade se justifica a instalação de uma Escola Secundária em Ceira com vinte e quatro salas para cursos complementares (C+S) que abranjam alunos dos diversos níveis de ensino residentes naquela área do Municipio de Coimbra, entendo propôr a permuta adoptando-se o valor equivalente de cinquenta milhões de escudos para cada um dos seguintes terrenos:

- 1. A Câmara Municipal de Coimbra entrega à CENEL Electricidade do Centro, SA, o lote de terreno urbano nº 36 com a área de trezentos e oitenta e oito metros quadrados, e as condições urbanisticas definidas no Alvará de Loteamento nº 355, situado na Lomba de Chão do Bispo Freguesia de Santo António dos Olivais, cuja escritura a favor da Câmara Municipal de Coimbra foi celebrada em nove de Fevereiro de noventa e cinco.
- 2. A CENEL Electricidade do Centro, SA entrega à Câmara Municipal de Coimbra, um terreno de que é proprietária situado no lugar designado por Quinta da Ponte com a área global de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um virgula quarenta e oito metros quadrados inscrito sob o nº 56.579 da matricial rústica da Freguesia de Ceira, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 37.555, folhas G2 do Livro g/47, que tem as seguintes confrontações:

Norte e Poente - Estrada Municipal

Sul e Nascente - D. Maria Adelaide e D. Maria Vitória de Brito Peixoto Sanguinetti Bourbon Bobone.

3. Uma vez aprovado, deve notificar-se oficialmente a Direcção Regional de Educação do Centro do Ministério da Educação, disponibilizando-se o direito de superfície para a edificação da Escola C+S/24 de Ceira, confirmando, aliás, a nossa comunicação à Direcção Regional de Educação do Centro em doze de Dezembro de noventa e quatro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1827/95:

 $APROVAR\,A\,PROPOSTA\,APRESENTADA\,PELO\,SR.\,PRESIDENTE\,E\,ENVIAR\,O\,PROCESSO\,\grave{A}\,ASSEMBLEIA\,MUNICIPAL.$

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente informou do ponto da situação dos terrenos relativos à construção da C+S de Taveiro que aguardam um entendimento entre os Ministérios da Defesa e da Educação. Referiu ainda que foi contactado por um dos responsáveis da Manutenção Militar que lhe comunicou que a solução do assunto passava pela venda dos terrenos por preço actualizado, à Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Presidente referiu que atendendo a que o terreno não foi utilização para o fim para que foi alienado, a única solução seria desfazer o negócio e devolver o dinheiro recebido, actualizado à taxa do Banco de Portugal.

Foram ainda tecidos pelos Srs. Vereadores comentários relativamente ao impasse desta situação tendo sido consenso do executivo que o Sr. Presidente solicitasse uma audiência ao Sr. Ministro da Defesa, para mais uma vez tentar resolver a questão.

Paralelamente o Sr. Presidente informou que iria também reunir com as Juntas de Freguesia de Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal e Arzila, bem como com os Conselhos Directivos da Escola e Associação de Pais.

Neste momento, e sendo dezoito horas, ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

XI.2. Apoio à Associação Comercial e Industrial de Coimbra e CIC/95 - Despacho nº 226/PR/95, de 24 de Fevereiro

Sobre o assunto acima referenciado, o Sr. Presidente apresentou o despacho/proposta, que a seguir se transcreve:

"Considerando que está já em preparação, por iniciativa da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a realização da CIC 95 - XVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra que integrará a IX Bienal de Cerâmica e de Materiais de Construção que, como se sabe, será pela segunda vez levada a efeito nas novas instalações da CIC - Parque de Exposições da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, no Alto da Relvinha;

Considerando que é do interesse do Municipio de Coimbra, a confirmação do êxito da realização da CIC nas novas infraestruturas permanentes, resultam as maiores vantagens para afirmar o certame como um dos maiores a nível nacional;

Considerando que no quadro de valorização do Comércio de Coimbra, em mil novecentos e noventa e dois, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra acordaram promover, na quadra natalicia, a iluminação pública, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra suportar os custos de energia mas que por dificuldades específicas e justificadas da Associação Comercial e Industrial de Coimbra está por liquidar o custo da sua instalação pelo que corresponderá a mais uma ajuda concreta do Municipio de Coimbra ao desenvolvimento económico, nomeadamente do Comércio, apoiando a resolução desta situação, conforme solicitação da Associação Comercial e Industrial de Coimbra;

Considerando ainda, que após a libertação da CIC, do espaço da Praça Herois do Ultramar, não se justifica como está a manutenção naquele local do Pavilhão lá instalado e tendo presente que os serviços municipais manifestam interesse na sua utilização;

Entendo propôr o seguinte:

- 1. Apoiar a CIC 95 XVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra na resolução da instalação da iluminação pública da quadra natalicia de 1992, atribuindo um subsídio de três milhões e quinhentos mil escudos;
- 2. Em contrapartida a Associação Comercial e Industrial de Coimbra cederá à Câmara Municipal de Coimbra a utilização de um Stand (6x3) na CIC;
- 3. Adquirir pelo valor de quinhentos mil escudos o Pavilhão da Associação Comercial e Industrial de Coimbra instalado na Praça Herois de Ultramar, para os serviços municipais da Câmara Municipal de Coimbra."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1828/95:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 226/PR/95, DE 24 DE FEVEREIRO E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escola nº 12 da Pedrulha - agradecimento de alunos

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelos alunos da Escola nº 12 da Pedrulha em que agradecem as árvores que a Divisão de Espaços Verdes forneceu para a Escola, solicitando ao mesmo tempo a visita do Sr. Presidente e do Sr. Eng. Freixo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1829/95:

TOMADR CONHECIMENTO E COMUNICAR AO SR. ENG. FREIXO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.4. Angelo Paulo Pires Alves - agradecimento

Deu conhecimento também de uma carta enviada pelo Sr. Angelo Paulo Pires Alves, residente na Alemanha há vinte e dois anos, agradecendo a hospitalidade que lhe foi oferecida pelos habitantes de Coimbra aquando da sua estadia nesta cidade em Janeiro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 1830/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

XIII.1. Zaida Augusta Lourenço - Avenida João das Regras, 60 - 1º esquerdo

Como administradora do prédio situado na Avenida João das Regras, nº 60, vem solicitar informação sobre o funcionamento de uma discoteca/bar que funciona na cave do edificio e que prejudica os moradores com o barulho que ali se efectua todas as noites.

Foi esclarecida pelo Sr. Presidente que o licenciamento do estabelecimento em causa é da competência exclusiva do Governo Civil, pelo que aconselhou esta municipe a dirigir-se àquela Instituição. Entretanto iria também oficiar ao Sr. Governador enviando cópia de um relatório produzido pela Companhia de Bombeiros Sapadores e relativo a uma deslocação feita em consequência de inundações que ali se registaram.

XIII.2. Vitor José Beja Marmeleiro - Rua da Escola - Cernache

Este municipe veio reclamar das dificuldades na aprovação de um projecto de construção de uma moradia em Cernache, para a qual já obteve parecer favorável da Junta Autónoma de Estradas e Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente informou este municipe que o tempo decorrido e que levou ao atraso da resolução deste processo se deveu ao facto da Junta Autónoma de Estradas ter interditado a construção naquele local devido à construção dos caminhos paralelos ao IC 2. Resolvida esta questão com a Junta Autónoma de Estradas, que abandonou o projecto inicial, o processo já está em apreciação nos serviços técnicos, pelo que iria solicitar a maior celeridade.

XIII.3. Ilda Maria das Neves - Rocha Nova

Veio reclamar pelos constantes cortes de água que ocorrem na zona da Rocha Nova, havendo semanas de três e quatro dias sem água.

O Sr. Vereador Pereira da Silva informou esta municipe que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra irão brevemente efectuar a substituição dos canos relativos ao abastecimento de água, e que as roturas se devem ao facto do mau estado da conduta agora existente.

XIII.4. Joaquim Rodrigues de Matos - Quinta da Várzea - lote D

Na qualidade de administrador do lote D da Urbanização da Quinta da Várzea, este municipe veio informar que receberam uma notificação para demolir uma vedação que efectuaram na zona de acesso no seu prédio, em frente ao portão de entrada do Liceu José Falcão. Esta vedação deve-se ao facto dos alunos da Escola efectuarem estragos no prédio em causa, devassando completamente a entrada do prédio.

O Sr. Presidente informou que a vedação tem de ser demolida, uma vez que o espaço vedado é do dominio público e como tal tem de ser utilizado por toda a gente; recomendou aos municipes que efectuassem a demolição de

livre vontade, para não serem accionados os mecanismos legais para esse efeito e que depois se estudaria uma eventual solução para o problema.

XIII.5. Francisco Campos - Rua das Convertidas - Pedrulha

Este municipe reclamou, pelo facto de estar a ser ultrapassado o prazo legal para a Câmara se pronunciar sobre um pedido de viabilidade de construção para um terreno que possui em Trouxemil.

O Sr. Presidente informou este municipe que o seu processo está analisado tecnicamente e será decidido na próxima reunião da Câmara.

XIII.6. Alcides Fachada Correia - Almalaguês

Este municipe apresentou reclamação da aprovação de um projecto de construção de um seu vizinho Mário Jorge da Silva Fileno, com permissão de abertura de janelas a menos de cinco metros.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços que analisassem esta situação.

XIII.7. António Madeira Neves - Cruz de Morouços

Mais uma vez este municipe veio saber do ponto da situação do Jardim de Infância de Cruz de Morouços, referindo que esperam a cedência de um terreno há cerca de vinte anos.

Foi informado pelo Sr. Presidente que dos vários loteamentos em apreciação para aquela zona se iria analisar uma eventual cedência para o Jardim de Infância. Informou ainda que recebeu ontem uma carta sobre este assunto, a qual irá ser analisada.

Também sobre a Escola nº 28 das Lajes o Sr. António Madeira Neves, solicitou informação sobre a questão da vedação da mesma. Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que existe uma questão a resolver com a Junta Autónoma de Estradas, estando o Sr. Eng. Ulisses Correia encarregue de tratar o presente assunto.

Quanto ao saneamento básico da zona de Cruz de Morouços, também equacionado pelo mesmo municipe, o Sr. Presidente informou que todo o concelho ficará dotado com aquela infraestrutura, com o 2º Quadro Comunitário de Apoio.

XIII.8. Deolinda Hortense Reis Laborinho - Rua dos Combatentes, 171 - r/c Dtoº

Esta municipe deu conhecimento ao Executivo que tem uma acção de despejo relativamente à casa que habita e que não tem rendimentos para pagar uma renda de casa elevada. Solicita ajuda da Câmara no sentido de ser realojada nas casas de habitação social.

Foi informada pelo Sr. Presidente que a sua situação iria ser analisada quando estivessem concluidas as casas que estão em construção no Bairro da Rosa.

XIII.9. Graça Maria Rodrigues de Sousa - Bairro Azul

Esta municipe veio solicitar informação sobre o problema da falta de saneamento básicos no Bairro Azul.

Foi informada pelo Sr. Vereador Pereira da Silva que o problema do saneamento dos Alqueves, Bordalo e Bairro Azul, estava a ser equacionado.

Reclamou ainda esta municipe do atraso dos serviços que promovem o despejo das fossas, chegando por vezes a estar à espera meses e meses.

O Sr. Presidente solicitou ao Eng. Nelson Geada que equacionasse esta situação.

XIII.10. Roberto Sciascia

Este municipe, arrendatário do Café "Museu" situado na Rua da Matemática e propriedade de Arnaldo Pereira, veio informar a Câmara da situação de insalubridade criada no seu estabelecimento, devido a obras que o Sr.

Arnaldo Pereira iniciou e que parecem não ter fim, com prorrogações sucessivas relativamente à montagem de andaimes.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que mandasse a fiscalização ao local para verificar o que se estava a passar com a obra do Sr. Arnaldo Pereira e verificar também se a montagem dos andaimes não estava a pôr em risco a segurança dos ocupantes da via pública.

XIII.11. Manuel Alves Bento - Valongo

Este municipe veio dar conhecimento que recebeu uma notificação da Câmara para proceder à demolição de uma oficina de serrelharia que possui no lugar de Valongo, solicitando a ajuda do Executivo para a resolução do assunto, sem ser necessária a demolição, para que está notificado.

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou este municipe que iria ao local verificar a obra e colher informações do Ministério da Indústria e Energia sobre a eventual legalização desta unidade industrial.

O Sr. Presidente solicitou também ao Sr. Vereador Pereira da Silva que analisasse esta situação.

XIII.12. António Santos - S. Facundo

Este municipe apresentou algumas sugestões para apreciação do Executivo Municipal, sobre questões relacionadas com a valorização do património histórico-cultural, bem como o aumento de qualidade de vida dos habitantes e o embelezamento da cidade.

O Sr. Presidente agradeceu a este municipe a sua colaboração e informou que iria distribuir pelos Srs. Vereadores as sugestões que tinham sido apresentadas.

XIII.13. Maria Alice Ferreira Martins - Vale das Flores

Mais uma vez esta municipe veio solicitar ajuda no sentido de ser concedida a licença de utilização ao prédio que habita construido pela empresa de construções Duoconstroi.

Também mais uma vez o Sr. Presidente informou que a licença ainda não foi concedida em virtude da empresa não ter cumprido com as condições que lhe foram impostas (escritura de áreas de cedência).

Encontrava-se presente na sala de reuniões um representante da firma construtora que alegou que a Câmara tem todas as condições para efectuar as escrituras de cedência, tendo o Sr. Presidente encarregue a Directora do Departamento de Notariado de coordenar uma equipa para verificação do terreno em conjunto com o Departamento de Administração Urbanistica e com a Divisão de Solos.

XIII.14. Manuel Egas - Alto dos Barreiros

Mais uma vez e em representação do seu filho, António Constantino Medeiro Egas, este municipe veio reclamar da informação técnica dada a um pedido de vistoria que solicitou para o seu estabelecimento comercial.

O Sr. Presidente informou que os peritos verificaram que a edificação não reune as condições minimas de salubridade e segurança tendo, também, sido construida em desacordo com o projecto aprovado uma vez que parte do rés-do-chão, inicialmente destinado a habitação, apresentava-se amplo e fazendo parte integrante do espaço destinado a comércio.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Metropolitano de Superfície

O Sr. Presidente deu conhecimento que reuniram ontem, na sede da CP em Lisboa, os accionistas da empresa que já está registada com o nome de "Metro-Mondego".

Segundo o Decreto-lei que permitiu a exploração do metropolitano de superfície por uma sociedade anónima de capitais públicos, a CP deverá entrar nesse capital com "espécies". No entanto os terrenos da CP são do "dominio público ferroviário", e como tal não podem por isso ser afectos à realização de capitais.

Na referida reunião houve abertura para a resolução da questão, cabendo à CP decidir a melhor forma de ultrapassar esta situação, tendo sido dado mais quinze dias àquela entidade para se pronunciarem.

DELIBERAÇÃO Nº 1831/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA

O Sr. Presidente deu conhecimento que estará em Coimbra no próximo dia vinte e dois de Março o Sr. Secretário de Estado do Comércio para tratar de assuntos relacionados com o Mercado Abastecedor. Entretanto decorrem negociações entre o Mercado Abastecedor de Coimbra, SA e a SIMAB - Empresa Pública de Mercados Abastecedores.

DELIBERAÇÃO Nº 1832/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Assinatura de Protocolos - Procentro

O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia treze, pelas dez horas, estará em Coimbra o Sr. Ministro Valente de Oliveira para proceder à assinatura dos Protocolos relativos às candidaturas do Procentro.

DELIBERAÇÃO Nº 1833/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Protocolo de Colaboração Financeira

Informou que deu entrada na Câmara o protocolo de colaboração financeira para a execução e implantação de oito passadeiras para peões, protegidas por sinalização luminosa.

DELIBERAÇÃO Nº 1834/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

1 - Bairro da Caixa de Previdência - estacionamento

O Sr. Vereador Carlos Viana chamou a atenção da Câmara para o estacionamento anárquico existente nos terrenos anexos ao Bairro das Caixas de Previdência. Os automobilistas têm de subir o passeio para estacionarem os veículos, e como estão protegidos pelas passadeiras e paragem dos autocarros, não têm dificuldade em sair. Solicitou assim ao Sr. Presidente que através da Divisão de Trânsito se estudasse outra localização de passadeiras e autocarros ou então que sejam criados obstáculos que impeçam os automobilistas de subir os passeios.

Referiu ainda o Sr. Vereador Carlos Viana que poderia ser criado estacionamento alternativo na zona, se a Câmara equacionasse, através de um estudo, arranjo das Praças do Bairro, nomeadamente a Praça da India e a Praça dos Açores.

Por fim o Sr. Vereador referiu ainda o problema do estacionamento nos dois lados da Rua Pedro Alvares Cabral, que dificulta o cruzamento de dois veículos.

O Sr. Presidente disse que iria solicitar à Divisão de Trânsito estudo sobre as questões postas pelo Sr. Vereador Carlos Viana.

E sendo vinte e duas horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.